



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 17/2002

*Resolução nº 16,
de 02.08.2002*

Concede licença ao Vereador Elton Welter para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução concede licença a vereador para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 2º - Fica concedida ao Vereador Elton Welter, do Partido dos Trabalhadores, licença pelo período de quarenta e cinco dias, contados a partir da publicação desta Resolução, para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2002.


ALBINO CORAZZA NETO
RELATOR